



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01

Item	Descrição	Km/Dia Ou Diária	Média/D ias Trab	J AGENILSON	J N DO CARMO	A S	
01	Escola do Rosário P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Vila de Baiano e Mangabal c) Distância: 30 Km/dia Obs: Estrada não pavimentada.	30	200	28.200,00	28.800,00	28.860,00	
02	Escola Maria Lucia Ledo P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Boa Fé/ Paixão/Boa Esperança c) Distância: 40 km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.	40	200	37.600,00	38.400,00	38.480,00	
03	Escola de Joanes P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Água Boa, Cururu e Vila Paca. c) Distância: 56 Km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.	56	200	52.640,00	53.760,00	53.872,00	
04	Escola da Vila do São Veríssimo (Zona Urbana) P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – São Veríssimo; c) Distância: 32 Km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas	32	200	30.080,00	30.720,00	30.784,00	
05	Escola da Boa Vista (Zona Urbana) P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com	50	200	47.000,00	48.000,00	48.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída de Santa Luzia para São Benedito da Ponta para Boa Vista c) Distância: 50 km/dia OBS: Estradas Pavimentadas e não pavimentadas.						
06	Escola Municipal de Condeixa (Zona Rural) P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Saída Vila de São Marcos. c) Itinerário: Saída de Condeixa para Vila São Marcos d) Distância: 36 km/dia OBS: Estradas não pavimentadas.	36	200	33.840,00	34.560,00	34.632,00	
07	Escola Municipal de Condeixa (Zona Rural) P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Cachoeirinha/Julho. c) Distância: 45 km/dia OBS: Estradas não pavimentadas.	45	200	42.300,00	43.200,00	43.290,00	
08	Escola Municipal de Condeixa (Zona Rural) P/ noite Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Cachoeirinha/Maruacá c) Distância: 45 km/dia OBS: Estradas não pavimentadas.	45	200	42.300,00	43.200,00	43.290,00	
09	Escola das Zonas Urbanas P/manhã Rota	103	200	96.820,00	98.880,00	99.086,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	<p>a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar.</p> <p>b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Condeixa/Maruacá/Ceara/Jubim/Passagem Grande.</p> <p>c) Distância: 103 km/dia</p> <p>OBS: Estrada pavimentada.</p>						
10	<p>Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota</p> <p>a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar.</p> <p>b) Itinerário: Saída da Vila de Jubim / Passagem Grande</p> <p>c) Distância: 45 km/dia</p> <p>OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.</p>	45	200	42.300,00	43.200,00	43.290,00	
11	<p>Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota</p> <p>a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar.</p> <p>b) Itinerário: Saída Vila de Joanes/Vila Paca.</p> <p>c) Distância: 80 km/dia</p> <p>OBS: Estrada pavimentada.</p>	80	200	75.200,00	76.800,00	76.960,00	
				530.280,00	539.520,00	540.644,00	536.814,67

VALOR ESTIMADO ANUALMENTE – R\$: 536.814,67(QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

LOTE 02

Item	Descrição	Km/Dia Ou Diária	Média/D ias Trab	J AGENILSO	J N DO CARMO	A S	
01	Escola da Zona Urbana P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio/Condeixa/Maruacá/Ceara/Jubim/Passagem Grande c) Distância: 103 km/dia OBS: Estrada pavimentada.	103	200	96.820,00	98.980,00	99.086,00	
02	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Vila de Caldeirão c) Distância: 45 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	45	200	42.300,00	43.200,00	43.290,00	
03	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Condeixa/Maruacá/ Vila união c) Distância: 95 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	95	200	89.300,00	91.200,00	91.390,00	
04	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Bairro Alto/ Pau Furado. c) Distância: 78 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.	78	200	73.320,00	74.880,00	75.036,00	
05	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e	70	200	65.800,00	67.200,00	67.340,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Bacabal/ Santa luzia c) Distância: 70 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.						
06	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída água Boa/ Ceará. c) Distância: 75 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	75	200	70.500,00	72.000,00	72.150,00	
07	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Mangabal/ Vila de Rosário/Vila Santo Antônio/Pingo d'água. c) Distância: 110 km/dia. OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	110	200	103.400,00	105.600,00	105.820,00	
Valor Total LOTE 02.....				541.440,00	552.960,00	554.112,00	549.504,00

VALOR ESTIMADO ANUALMENTE – R\$: 549.504,00(QUINHENTOS E QUARENTA NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

LOTE 03

Item	Descrição	Km/Dia Ou Diária	Média/Dias Trab	J AGENILSO	J N DO CARMO	A S	
01	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Monsaras/ Chácara/ Vila União c) Distância: 75 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	75	200	70.500,00	72.000,00	72.150,00	
02	Escola das Zonas Urbana P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação	59	200	55.460,00	56.640,00	56.758,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Boa Vista/São Vicente/Passagem Grande. c) Distância: 59 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.						
03	Escola da Boa Vista P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Mangueiras/Providencia/Deus Ajude/Siricari. c) Distância: 78 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	78	200	73.320,00	74.880,00	75.036,00	
04	Escola do Pau Furado P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Valentim/Bairro Alto/Bacaba/Santa Luzia. c) Distância: 85 km/dia OBS: Estrada pavimentada e não pavimentada.	85	200	79.900,00	81.600,00	81.770,00	
05	Escola do Rosário P/ tarde Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 57 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Rosário/Mangabal/Beiradão/ Vila União. c) Distância: 89 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.	89	200	83.660,00	85.440,00	85.618,00	
06	Escola de Condeixa P/ manhã Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Foz do Rio Camará/Cachoeirinha/ julho. c) Distância: 45 km/dia OBS: Estrada pavimentada.	45	200	42.300,00	43.200,00	43.290,00	
07	Escola da Boca da Mata P/ manhã Rota a) Veículos: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 1999, que atenda	25	200	23.500,0	24.000,00	24.050,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída Vila da Boca da Mata/ Vila Maruacá/Paixão. c) Distância: 25 km/dia OBS: Estrada não pavimentada.						
08	Escola da Boca da Mata P/ tarde Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 14 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Maruacá/Paixão/Boca da Mata c) Distância: 25 Km/dia Obs: Estrada não pavimentada.	25	200	23.500,00	24.000,00	24.050,00	
09	Escola de Condeixa P/ manhã Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Vila de Maruacá c) Distância: 30 Km/dia Obs.: Estrada não pavimentada.	30	200	28.200,00	28.800,00	28.860,00	
10	Escola da Zona urbana P/ manhã Rota a) Veículo: Utilitário com capacidade mínima de 30 lugares e ano de fabricação a partir de 2009, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro – CTB – para o transporte escolar. b) Itinerário: Saída – Ramais: Vila União/Jubim/Passagem Grande. c) Distância: 59 Km/dia Obs: Estrada não pavimentada.	59	200	55.460,00	56.640,00	56.758,00	
	Valor Total Lote 03.....			535.800,00	547.200,00	548.340,00	543.78,00

VALOR ESTIMADO ANUALMENTE – R\$: 543.780,00(QUINHENTOS E QUARENTA E TRES MIL, SETESSENTOS E OITENTA REAIS).